PORTARIA Nº 30, de 28 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. Felipe Zanelato dos Santos, CPF nº 088.225.747-10, e dos menores filhos João Rafael Francisco Zanelato dos Santos, CPF nº 063.432.457-82 e Maria Izabel Francisco Zanelato dos Santos, CPF n° 204.802.907-84, da ex- segurada Sra. Rosângela Santos Francisco Zanelato".

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, no uso de suas atribuições e fundamentado no artigo 40, §7°, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4°, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, resolve:

- Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Rosângela Santos Francisco Zanelato, efetiva no cargo de Pedagogo Nível Superior, matricula nº 10764, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, rateado da seguinte forma:
- I Sr. Felipe Zanelato dos Santos, na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 33,33% (trinta e três por cento) dos vencimentos da servidora falecida, conforme Processo Administrativo nº. 2019.07.04955P, com arrimo no artigo 8º, I, da Lei 010/2006;
- II João Rafael Francisco Zanelato dos Santos, filho menor, nascido em 03/01/2007, atualmente com 12 (doze) anos, o equivalente a 33,33% (trinta e três por cento) dos vencimentos da servidora falecida, conforme Processo Administrativo sob nº. 2019.07.04955P, com arrimo no artigo 8°, I, da Lei 010/2006;
- III Maria Izabel Francisco Zanelato dos Santos, filha menor, nascida em 15/02/2016, atualmente com 03 (três) anos, o equivalente a 33,33% (trinta e três por cento) dos vencimentos da servidora falecida, conforme Processo Administrativo sob nº. 2019.07.04955P, com arrimo no artigo 8°, I, da Lei 010/2006
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2019, data do óbito da servidora público Sra. Rosângela Santos Francisco Zanelato, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Públicos do Município de Conceição da Barra- PREVICOB. Rozimere Gujmarães da Silva Martins - Coordenadora de Benefícios, que digitei. ___ Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro

E eu. conferi e subscrevi./

> Alex da Silva Moura Diretor Presidente Portaria nº 337/18 - Matricula 463